



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 26 de maio de 2017.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira**

**Resposta ao requerimento de informações da Ilustríssima Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.**

**Requerimentos nº 373/2017**

### NOTA TÉCNICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002525/2017  
Data: 29/05/2017 Horário: 17:29  
Legislativo - MTR 467/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, prestar as informações que seguem:

O aparelho oftalmológico auto refrator do SAMS não está sendo utilizado, pois apresentou problemas técnicos. Deste modo, este já foi encaminhado para a cidade de Marília para o devido conserto.

Ocorre que o aparelho em questão é importado, implicando, assim, em uma demora maior de localização das peças que necessitam ser trocadas.

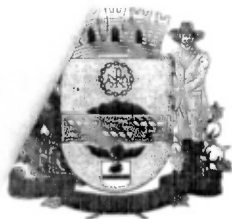
Por outro giro, pensando no bem estar de nossa população e, principalmente, zelando pelo nosso compromisso com a prestação de um serviço eficiente à mesma, a demanda oftalmológica, enquanto não ocorrer o conserto do aparelho em questão, está sendo encaminhada para as cidades de Araraquara, Taquaritinga e Américo Brasiliense, cidades referências em atendimentos especializados.

Contudo, esperamos que o mais breve possível nosso aparelho seja consertado e a nossa população possa ter novamente a comodidade de ser atendida em nosso município.

Sem mais, e na certeza de ter respondido vossa solicitação, nos colocamos à disposição para sanar qualquer eventual dúvida.

**NADIR COSTA**  
**DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SAMS**

*Caroline Cândida de Souza*  
OAB SP. Nº 362.073



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

APROVADO

*21/5/17*

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002131/2017  
Data: 05/05/2017 Horário: 16:42  
Legislativo - REQ 373/2017

**Requer informação sobre o aparelho oftalmológico – Auto Refrator do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.**

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

Destinatário: Dr<sup>a</sup> Nadir Costa – Diretora Superintendente do SAMS.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiada a destinatária para conhecimento e atendimento deste, conforme segue questionamentos.**

- POR QUAL MOTIVO O APARELHO OFTALMOLÓGICO AUTO REFRATOR DO SAMS NÃO ESTÁ SENDO UTILIZADO?

- CASO ESTE ESTEJA QUEBRADO, QUANDO SERÃO PROVIDENCIADOS OS DEVIDOS CONSERTOS?

- NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE ARRUMÁ-LO, SERÁ COMPRADO NOVO APARELHO AUTO REFRATOR? QUANDO?

- ENQUANTO O SERVIÇO NÃO FOR REATIVADO, QUAL A ALTERNATIVA DISPONIBILIZADA PARA OS PACIENTES? –

A saúde ocular e a qualidade de vida estão atreladas, onde a contribuição do município é essencial para o bem estar da saúde da população.

O aparelho oftalmológico Auto Refrator possui sistema de frente de onda; refração e ceratometria automática; com lentes em cristal de alta pureza que garante medidas rápidas e precisas, possibilitando a detecção de doenças de primeira ordem, além de calcular a curva base para lentes de contato e com o medidor de distâncias, no caso do diâmetro de exame de córnea.

